



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados à realização dos Campeonatos Esportivos da Semana do Servidor 2026, contemplando arbitragem esportiva das modalidades de Futsal Masculino e Voleibol de Quadra Misto, disponibilização de equipe técnica qualificada, coordenação operacional do evento, elaboração de súmulas e controle de resultados, fornecimento de água mineral para hidratação durante as competições e fornecimento de medalhas e troféus para premiação das equipes participantes, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência e nos regulamentos das competições.

1.2. Os Campeonatos Esportivos da Semana do Servidor 2026 integram a programação oficial promovida pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG, por intermédio da Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP, e têm como objetivo fomentar a integração, a valorização, o bem-estar e a qualidade de vida dos servidores públicos estaduais por meio da prática esportiva e da convivência institucional.

1.3. As competições serão realizadas nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2026, nas quadras do Ginásio da Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio, localizado na Rua da República, nº 801, bairro Cidade Baixa, em Porto Alegre/RS. As atividades ocorrerão na quinta-feira (05/11) e na sexta-feira (06/11), das 18h às 22h, e no sábado (07/11), das 12h às 16h, observados os regulamentos específicos de cada modalidade e a programação constante do Anexo I deste Termo de Referência.

1.4. A contratação será formada por item único, com julgamento pelo critério de menor preço global, em razão da integração operacional dos serviços e fornecimentos necessários à realização de um único evento.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Serviço integrado para realização dos Campeonatos Esportivos da Semana do Servidor 2026, incluindo arbitragem, coordenação operacional, súmulas, controle dos resultados, água mineral e premiação, conforme o Termo de Referência.	1	serviço

Centro Administrativo Fernando Ferrari
Avenida Borges de Medeiros, 1501, 21º andar.
Porto Alegre/RS - CEP: 90119-900
Telefone: 51 - 3288 -1400



2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de viabilizar a realização dos Campeonatos Esportivos da Semana do Servidor 2026, promovidos pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), por intermédio da Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SUGEP), como ação voltada à valorização dos servidores públicos estaduais, ao fortalecimento da integração entre órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e à promoção de iniciativas relacionadas à saúde, ao bem-estar e à qualidade de vida no ambiente de trabalho, em consonância com a Política de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Administração Pública Estadual, instituída pelo Decreto Estadual nº 56.436/2022.

A Semana do Servidor constitui importante instrumento de reconhecimento e valorização dos servidores, proporcionando espaços de convivência, integração e participação que contribuem para o fortalecimento das relações interpessoais e para a construção de ambientes organizacionais mais colaborativos e saudáveis. Nesse contexto, os Campeonatos Esportivos da Semana do Servidor 2026 contemplarão as modalidades de Futsal Masculino e Voleibol de Quadra Misto, reunindo equipes representativas de diversos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

A realização dessas competições demanda estrutura operacional específica, compreendendo a disponibilização de arbitragem esportiva especializada, coordenação operacional do evento, fornecimento de água para hidratação e disponibilização de itens de premiação destinados às equipes vencedoras. Tais elementos são indispensáveis para assegurar a adequada condução das partidas, a observância das regras oficiais das modalidades, a imparcialidade dos resultados, a segurança dos participantes e a organização do evento.

A Administração Pública Estadual não dispõe de equipe própria com atribuições específicas de arbitragem esportiva, nem de estrutura operacional apta a atender integralmente as demandas decorrentes da realização das competições, circunstância que torna necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços pretendidos.

Centro Administrativo Fernando Ferrari
Avenida Borges de Medeiros, 1501, 21º andar.
Porto Alegre/RS - CEP: 90119-900
Telefone: 51 - 3288 -1400



A contratação encontra amparo nos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021. Da mesma forma, observa o disposto no art. 18 da referida Lei, que estabelece a necessidade de adequado planejamento das contratações públicas, assegurando que as soluções adotadas sejam compatíveis com a necessidade administrativa a ser atendida e com o interesse público envolvido.

A necessidade, a solução escolhida, as quantidades e a estimativa de preço estão demonstradas no Documento de Formalização de Demanda nº 01/2026 e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, que integram o processo e fundamentam este Termo de Referência.

3. DESENVOLVIMENTO E METODOLOGIA

Os Campeonatos Esportivos da Semana do Servidor 2026 serão realizados no Ginásio da Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio, em Porto Alegre/RS, contemplando as modalidades de Futsal Masculino e Voleibol de Quadra Misto, com utilização simultânea de duas quadras, conforme o Anexo I.

A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços de arbitragem esportiva, coordenação operacional das competições, elaboração de súmulas e controle de resultados, fornecimento de água para hidratação e disponibilização das premiações previstas neste Termo de Referência.

3.1. Futsal Masculino

A competição contará com até 12 (doze) equipes, distribuídas em 04 (quatro) grupos com 03 (três) equipes cada, conforme quadro abaixo:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
Equipe 1	Equipe 4	Equipe 7	Equipe 10
Equipe 2	Equipe 5	Equipe 8	Equipe 11
Equipe 3	Equipe 6	Equipe 9	Equipe 12

A competição será disputada em fase classificatória (turno único dentro do grupo, com 02 jogos por equipe e 12 partidas), quartas de final, semifinais e final, totalizando 19 (dezenove) partidas. Classificam-se para as quartas de final as duas equipes melhor

Centro Administrativo Fernando Ferrari
Avenida Borges de Medeiros, 1501, 21º andar.
Porto Alegre/RS - CEP: 90119-900
Telefone: 51 - 3288 -1400



colocadas de cada grupo. Cada partida terá duração de 20 (vinte) minutos, divididos em dois tempos corridos de 10 (dez) minutos, conforme o regulamento da modalidade.

Chaveamento Futsal

Quartas de Final	Semifinais
Jogo 13 - 1º Grupo A × 2º Grupo B	Jogo 17 - Vencedor J13 × Vencedor J15
Jogo 14 - 1º Grupo B × 2º Grupo A	Jogo 18 - Vencedor J14 × Vencedor J16
Jogo 15 - 1º Grupo C × 2º Grupo D	
Jogo 16 - 1º Grupo D × 2º Grupo C	

Final
Jogo 19 - Vencedor J17 × Vencedor J18

Não haverá partida específica para disputa do terceiro lugar. Para fins de classificação e premiação, o terceiro colocado será definido entre as equipes derrotadas nas semifinais, conforme os critérios objetivos estabelecidos no regulamento da modalidade.

3.2. Voleibol de Quadra Misto

A competição contará com 12 (doze) equipes, distribuídas em 04 (quatro) grupos com 03 (três) equipes cada, conforme quadro abaixo:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
Equipe 1	Equipe 4	Equipe 7	Equipe 10
Equipe 2	Equipe 5	Equipe 8	Equipe 11
Equipe 3	Equipe 6	Equipe 9	Equipe 12

A competição será disputada em fase classificatória (12 partidas), semifinais e final, totalizando 15 (quinze) partidas, sem partida específica para disputa de terceiro lugar. Para fins de classificação e premiação, o terceiro colocado será definido entre as equipes derrotadas nas semifinais, conforme os critérios objetivos estabelecidos no regulamento da modalidade.

Avança às semifinais somente a equipe classificada em primeiro lugar de cada grupo. As partidas serão disputadas em dois sets de 21 pontos e, nas semifinais e na final, havendo empate em sets, será disputado tie-break de 15 pontos, conforme o regulamento da modalidade.

Centro Administrativo Fernando Ferrari
Avenida Borges de Medeiros, 1501, 21º andar.
Porto Alegre/RS - CEP: 90119-900
Telefone: 51 - 3288 -1400



Chaveamento Voleibol

Semifinais	Final
Jogo 13 - 1º Grupo A × 1º Grupo B	Jogo 15 - Vencedor J13 × Vencedor J14
Jogo 14 - 1º Grupo C × 1º Grupo D	

3.3. Programação

Data	Horário	Atividades
05/11/2026 (quinta-feira)	18h às 22h	Futsal: fase classificatória (12 partidas), em duas quadras simultâneas.
06/11/2026 (sexta-feira)	18h às 22h	Futsal: quartas de final (4 partidas). Voleibol: fase classificatória (8 partidas).
07/11/2026 (sábado)	12h às 16h	Voleibol: fase classificatória (4 partidas), semifinais (2) e final. Futsal: semifinais (2) e final.

3.3.1. A programação detalhada, por horário e quadra, consta do Anexo I, extraído dos regulamentos das competições. Nos dias 05 e 06 de novembro de 2026, as quadras estarão indisponíveis no período das 20h às 21h.

3.3.2. Ajustes pontuais na sequência ou nos horários das partidas poderão ser realizados pela Comissão, desde que permaneçam dentro das datas e das faixas horárias previstas, preservem o quantitativo de partidas e não alterem materialmente as condições de execução.

3.4. Recursos Humanos e Materiais

Para execução dos serviços deverão ser disponibilizados:

- a) 03 (três) árbitros esportivos para cada partida das modalidades de Futsal Masculino e Voleibol de Quadra Misto, devendo a contratada manter quantitativo suficiente de profissionais para o atendimento simultâneo das partidas realizadas nas duas quadras e para o cumprimento integral da programação do evento, o que poderá demandar a atuação concomitante de até 06 (seis) árbitros. Todos os custos decorrentes da disponibilização e da escala dos profissionais deverão estar incluídos no preço global proposto;
- b) 01 (um) coordenador operacional;
- c) 300 (trezentas) garrafas de água mineral natural, sem gás, em embalagem individual de 500 ml lacrada e dentro do prazo de validade, destinadas à hidratação durante as competições;

Centro Administrativo Fernando Ferrari
Avenida Borges de Medeiros, 1501, 21º andar.
Porto Alegre/RS - CEP: 90119-900
Telefone: 51 - 3288 -1400



d) 78 (setenta e oito) medalhas, distribuídas da seguinte forma:

I - Futsal Masculino: 14 medalhas de 1º lugar, na cor ouro; 14 medalhas de 2º lugar, na cor prata; e 14 medalhas de 3º lugar, na cor bronze, totalizando 42 medalhas;

II - Voleibol de Quadra Misto: 12 medalhas de 1º lugar, na cor ouro; 12 medalhas de 2º lugar, na cor prata; e 12 medalhas de 3º lugar, na cor bronze, totalizando 36 medalhas.

As medalhas deverão possuir fita para colocação no pescoço e identificação do evento, da modalidade e da respectiva colocação.

e) 02 (dois) troféus, com altura mínima de 40 cm, destinados às equipes campeãs, sendo 01 (um) por modalidade, com identificação do evento, da modalidade e da colocação.

3.4.1. A distribuição das medalhas por colocação observará os regulamentos de cada modalidade. O quantitativo considera três colocações por modalidade.

3.4.2. A arte e os dizeres das medalhas e dos troféus deverão ser submetidos previamente à aprovação da Comissão da Semana do Servidor.

4. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

Das obrigações da contratada

4.1. A contratada deverá disponibilizar 03 (três) árbitros para cada partida, mantendo quantitativo suficiente para atendimento simultâneo das partidas realizadas nas duas quadras, o que poderá demandar a atuação concomitante de até 06 (seis) árbitros, além do coordenador operacional, de acordo com as datas e horários definidos neste Termo de Referência.

4.2. A contratada poderá realizar rodízio entre os profissionais, desde que sejam mantidos 03 (três) árbitros em cada partida e garantido o atendimento simultâneo das duas quadras durante toda a programação.

4.3. A equipe de arbitragem de cada partida será composta por 03 (três) profissionais, distribuídos nas funções técnicas necessárias à modalidade, conforme os respectivos regulamentos e as regras aplicáveis, todos devidamente habilitados para o desempenho da função atribuída.

Centro Administrativo Fernando Ferrari
Avenida Borges de Medeiros, 1501, 21º andar.
Porto Alegre/RS - CEP: 90119-900
Telefone: 51 - 3288 -1400



4.4. A contratada deverá apresentar à fiscalização, até 02 (dois) dias úteis antes do início do evento, a relação nominal dos profissionais escalados e os documentos comprobatórios da habilitação e da experiência exigidas nos itens 4.5 e 4.6.

4.5. Os profissionais deverão possuir habilitação compatível com a modalidade em que atuarão, comprovada mediante registro, vínculo ou certificação emitida por federação, liga ou entidade esportiva competente, com validade ou vigência na data do evento, além de experiência comprovada em arbitragem esportiva.

4.6. A experiência poderá ser comprovada mediante atestado, declaração, súmula, relação de jogos, documento emitido por entidade esportiva ou outro documento idôneo que demonstre atuação anterior na respectiva modalidade.

4.7. A contratada será responsável pelas despesas com deslocamentos, alimentação, diárias, vestuário, equipamentos de arbitragem e demais despesas necessárias à execução integral do objeto.

4.8. A contratada deverá elaborar as súmulas e manter o controle dos resultados, entregando-os à Comissão da Semana do Servidor ao término das atividades de cada dia e, sempre que solicitado, imediatamente após a conclusão da partida.

4.9. A contratada deverá atender ao regulamento da competição, com base na correta condução dos jogos pelos árbitros, garantindo a imparcialidade e o cumprimento das regras das competições estabelecidas no item 3 deste Termo de Referência.

4.10. A contratada não poderá subcontratar o gerenciamento deste serviço, devendo coordenar as equipes de arbitragem responsáveis pelos jogos, repassando todas as informações pertinentes ao bom andamento das partidas das competições estabelecidas no item 3 deste Termo de Referência. A mobilização de profissionais para compor as equipes de arbitragem não afasta a responsabilidade integral da contratada.

4.11. A contratada fica submetida às regras aplicadas à contratação com a Administração Pública, devendo manter as condições de habilitação e regularidade durante toda a execução e cumprir a legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, sanitária e demais normas aplicáveis.

Centro Administrativo Fernando Ferrari
Avenida Borges de Medeiros, 1501, 21º andar.
Porto Alegre/RS - CEP: 90119-900
Telefone: 51 - 3288 -1400



4.12. A contratada deverá assegurar a presença do coordenador operacional e de todos os profissionais escalados no local do evento com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início das atividades de cada dia.

4.13. A contratada deverá elaborar e encaminhar a proposta de arte das medalhas e dos troféus para aprovação da Comissão da Semana do Servidor no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contado do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente e dos elementos de identidade visual, logotipos e dizeres fornecidos pela contratante. Os ajustes solicitados deverão ser realizados sem custo adicional, e a produção somente poderá ser iniciada após a aprovação formal da arte.

4.14. A Comissão da Semana do Servidor se manifestará sobre a proposta de arte em até 01 (um) dia útil após o recebimento, indicando, se necessário, os ajustes a serem realizados.

4.15. A contratada deverá fornecer a água e a premiação nas especificações e quantidades fixadas neste Termo de Referência.

4.16. As 300 garrafas de água deverão ser disponibilizadas nos dias e quantitativos definidos pela fiscalização, no local do evento. Até a efetiva entrega, a contratada será responsável pelo transporte e pela conservação adequada do produto. A água será destinada aos atletas, à equipe de arbitragem e ao apoio operacional do evento.

4.17. As medalhas e os troféus deverão ser entregues até as 17h do dia 04/11/2026, em local indicado pela contratante, para conferência quantitativa e qualitativa e eventual substituição, com a arte previamente aprovada. Caberá também à contratada prestar apoio operacional à cerimônia de premiação.

4.18. A contratada deverá reparar, corrigir, substituir ou refazer, às suas expensas, os serviços ou itens que apresentem vícios, defeitos ou desconformidade, comunicar imediatamente qualquer ocorrência capaz de comprometer a execução e responder por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de ação ou omissão na execução.

Das obrigações da contratante

4.19. A contratante será responsável pela disponibilização das instalações esportivas e equipamentos (bolas e redes) para a realização dos jogos.

Centro Administrativo Fernando Ferrari
Avenida Borges de Medeiros, 1501, 21º andar.
Porto Alegre/RS - CEP: 90119-900
Telefone: 51 - 3288 -1400



4.20. A contratante fornecerá à contratada os regulamentos, a tabela atualizada e as orientações necessárias à execução, permitirá o acesso da equipe ao local do evento nos horários definidos e designará gestor e fiscal para acompanhar e atestar a execução.

4.21. A contratante fornecerá a identidade visual, os logotipos, os dizeres e as orientações necessárias à elaboração da arte.

4.22. A Nota de Empenho ou instrumento equivalente deverá ser emitida com antecedência suficiente para cumprimento dos prazos previstos nos itens 4.13 e 4.17.

4.23. A contratante poderá requerer à contratada a troca dos árbitros apresentados por ela para a realização das atividades.

4.24. A contratante comunicará formalmente falhas ou irregularidades, fixando prazo compatível para correção, e efetuará o pagamento após a execução integral e o respectivo ateste, nas condições do item 6.

5. GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

5.1. A execução será acompanhada e fiscalizada por gestor e fiscal formalmente designados, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, a quem caberá verificar a presença e a qualificação dos profissionais, a pontualidade, o cumprimento da programação, a entrega das súmulas e a quantidade e conformidade da água, das medalhas e dos troféus, registrando ocorrências e emitindo o ateste. A fiscalização não reduz nem exclui a responsabilidade da contratada.

5.2. Os itens materiais serão recebidos provisoriamente para conferência quantitativa e qualitativa e, definitivamente, após a verificação de conformidade (art. 140 da Lei nº 14.133/2021). Os serviços serão recebidos após a conclusão das competições, a entrega das súmulas e dos resultados e a confirmação do cumprimento das obrigações.

5.3. Não serão aceitos produtos violados, vencidos, danificados ou divergentes das especificações. As garrafas de água recusadas deverão ser substituídas imediatamente ou antes do início das atividades do respectivo dia, conforme determinação da fiscalização, sem ônus adicional para a Administração.

5.4. Não serão aceitos serviços executados em desacordo com os regulamentos, com a programação ou com as demais condições deste Termo de Referência, cabendo à

Centro Administrativo Fernando Ferrari
Avenida Borges de Medeiros, 1501, 21º andar.
Porto Alegre/RS - CEP: 90119-900
Telefone: 51 - 3288 -1400



contratada adotar imediatamente as medidas corretivas determinadas pela fiscalização, sem ônus adicional para a Administração e sem prejuízo das sanções cabíveis.

5.5. Os itens de premiação recusados na conferência deverão ser substituídos até as 12h do dia 05/11/2026, sem prejuízo da obrigação de disponibilização da premiação correta antes da respectiva cerimônia.

6. CRONOGRAMA FINANCEIRO

6.1. A medição corresponderá à execução integral do item único, abrangendo a prestação dos serviços de arbitragem e coordenação operacional, a elaboração e entrega das súmulas e dos resultados e o fornecimento da água, das medalhas e dos troféus.

6.2. O pagamento será efetuado em parcela única após a execução integral do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega das súmulas e dos resultados, comprovação do fornecimento dos materiais, certidões de regularidade exigidas e ateste do gestor ou fiscal.

6.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá discriminar o objeto contratado. O pagamento observará os prazos e procedimentos financeiros aplicáveis à Administração Pública Estadual, condicionado à regularidade da contratada. Não haverá pagamento antecipado.

7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. A seleção do fornecedor será realizada mediante dispensa eletrônica, adotando-se o critério de julgamento de menor preço global para o item único.

7.2. A proposta deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto, inclusive equipe de arbitragem, coordenador operacional, deslocamentos, alimentação, encargos, equipamentos, água mineral, medalhas, troféus, elaboração da arte e demais despesas.

7.3. A habilitação observará os requisitos jurídicos, fiscais, trabalhistas e técnicos estabelecidos no aviso de dispensa e na legislação aplicável.

Centro Administrativo Fernando Ferrari
Avenida Borges de Medeiros, 1501, 21º andar.
Porto Alegre/RS - CEP: 90119-900
Telefone: 51 - 3288 -1400



8. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

8.1. A execução do objeto compreenderá as atividades preparatórias, a elaboração e aprovação da arte, a entrega da premiação, a realização das competições nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2026, a entrega das súmulas e dos resultados e o recebimento definitivo.

8.2. A vigência terá início na data de recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente e se estenderá pelo período necessário à execução integral, ao recebimento definitivo e ao pagamento, observado o prazo definido no instrumento de contratação.

9. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

Integram este Termo de Referência, independentemente de transcrição, os regulamentos atualizados do Futsal Masculino e do Voleibol de Quadra Misto, juntados ao processo administrativo da contratação.

Anexo I: Programação conjunta de Futsal e Voleibol;

Anexo II: Regulamento do Futsal Masculino;

Anexo III: Regulamento do Voleibol de Quadra Misto.

Centro Administrativo Fernando Ferrari
Avenida Borges de Medeiros, 1501, 21º andar.
Porto Alegre/RS - CEP: 90119-900
Telefone: 51 - 3288 -1400



ANEXO I – PROGRAMAÇÃO CONJUNTA DE FUTSAL E VOLEIBOL

A presente programação foi extraída dos regulamentos das competições. Os horários poderão ser ajustados conforme o andamento dos jogos e a disponibilidade das quadras, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Quinta-feira, 05/11/2026 - Fase classificatória do Futsal

Horário	Quadra 1	Quadra 2
18h00-18h20	Futsal A1 × A2	Futsal B1 × B2
18h30-18h50	Futsal C1 × C2	Futsal D1 × D2
19h00-19h20	Futsal A1 × A3	Futsal B1 × B3
19h30-19h50	Futsal C1 × C3	Futsal D1 × D3
20h00-21h00	Indisponível	Indisponível
21h00-21h20	Futsal A2 × A3	Futsal B2 × B3
21h30-21h50	Futsal C2 × C3	Futsal D2 × D3

Sexta-feira, 06/11/2026 - Quartas de final do Futsal e classificatória do Voleibol

Horário	Quadra 1	Quadra 2
18h00-18h20	Futsal - QF1	Futsal - QF2
18h40-19h00	Futsal - QF3	Futsal - QF4
19h10-19h35	Vôlei A1 × A2	Vôlei B1 × B2
19h35-20h00	Vôlei C1 × C2	Vôlei D1 × D2
20h00-21h00	Indisponível	Indisponível
21h00-21h25	Vôlei A1 × A3	Vôlei B1 × B3
21h30-21h55	Vôlei C1 × C3	Vôlei D1 × D3

Sábado, 07/11/2026 - Semifinais e finais (início às 12h)

Horário	Quadra 1	Quadra 2
12h00-12h25	Vôlei A2 × A3	Vôlei B2 × B3
12h30-12h55	Vôlei C2 × C3	Vôlei D2 × D3
13h00-13h20	Futsal - Semifinal 1	Futsal - Semifinal 2
13h20-13h40	Apuração / descanso	Apuração / descanso
13h40-14h15	Vôlei - Semifinal 1	Vôlei - Semifinal 2
14h15-14h50	Descanso dos finalistas	Margem técnica
14h50-15h25	Final do Vôlei	Livre
15h30-15h50	Final do Futsal	Livre
15h50-16h00	Encerramento	-

Centro Administrativo Fernando Ferrari
Avenida Borges de Medeiros, 1501, 21º andar.
Porto Alegre/RS - CEP: 90119-900
Telefone: 51 - 3288 -1400